



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## **PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

### Competência de Outubro de 2022

#### **SUMÁRIO**

|      |  |    |
|------|--|----|
| 1.   | INTRODUÇÃO .....   | 2  |
| 2.   | ANEXOS .....   | 2  |
| 3.   | ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO .....   | 2  |
| 4.   | EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....   | 3  |
| 5.   | ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....  | 4  |
| 5.1. | CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....   | 4  |
| 5.2. | ENQUADRAMENTO .....  | 5  |
| 5.3. | RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS .....   | 6  |
| 5.4. | DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....                          | 7  |
| 5.5. | DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO .....                                      | 7  |
| 5.6. | RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE .....          | 9  |
| 5.7. | EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....  | 10 |
| 5.8. | MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE.....  | 11 |
| 5.9. | AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....                                      | 11 |
| 6.   | ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....                                 | 12 |
| 6.1. | RISCO DE MERCADO.....  | 13 |
| 6.2. | RISCO DE CRÉDITO.....  | 14 |
| 6.3. | RISCO DE LÍQUIDEZ.....   | 14 |
| 7.   | ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS .....                | 15 |
| 8.   | ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS ..... | 15 |
| 9.   | PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO .....  | 17 |
| 10.  | PLANO DE CONTINGÊNCIA.....   | 18 |
| 11.  | CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 18 |

*J. B. h. g.*



# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

## 1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de outubro 2022, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

## 2. ANEXOS

| Relatórios                            | Anexos                  |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Balancete Contabilidade               | ANEXO I – outubro 2022  |
| Relatório Analítico dos Investimentos | ANEXO II – outubro 2022 |

## 3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO OUTUBRO 2022

### **Incertezas sobre a inflação no cenário doméstico**

Há consenso que a economia global desacelerará e que haverá diminuições das taxas de inflação. As projeções de crescimento econômico do mundo oscilam em torno de 3% neste ano, sendo reduzidas para cerca de 2%, em 2023. Contribuem significativamente para essa desaceleração a recessão esperada na Europa e o crescimento em torno de zero nos Estados Unidos, no próximo ano. Por sua vez, espera-se que a inflação na Europa e nos EUA sejam reduzidas de 8% neste ano para aproximadamente 5% em 2023.

No Brasil, a expectativa do mercado é que o crescimento de 3% este ano seja reduzido para cerca de 0,6% em 2023, com a inflação mensurada pelo IPCA indo de 5,6% neste ano para 4,9% em 2023, com a atual taxa de juros Selic de 13,75% chegando ao final de 2023 em 11,25%. Por conseguinte, ao longo de 2023, estima-se taxa real média de juros de 8%, dois pontos de porcentagem acima da taxa real média de juros de 6% observada ao longo de 2017, última vez que passamos pelo processo de ancoragem da inflação.

Assim, mesmo com o ciclo de aumento da taxa de juros relativamente avançado, espera-se uma redução na taxa de inflação doméstica (0,7 ponto de porcentagem) menor que a esperada nos países desenvolvidos (3



# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

pontos de porcentagem). Ao considerarmos o histórico dos processos de desinflação e as diferenças de ambiente institucional entre o Brasil e os países desenvolvidos, entende-se ser razoável essa diferença de ritmo na redução de inflação.

Nos Estados Unidos, na última reunião do FOMC em outubro, além do aumento de +75bps, o foco da discussão girou em torno de qual seria a taxa de juros suficientemente restritiva e qual o ritmo necessário para alcançá-la. E, como esperado, o Fed não estabeleceu o próximo passo e sinalizou continuar dependendo da divulgação dos próximos dados (*data dependent*). Por este motivo, não descartamos a manutenção do ritmo de +75 bps em dezembro, dado o tom ainda preocupado com a inflação e a disposição para combatê-la a qualquer custo.

Na Europa, o conflito entre Ucrânia e Rússia acentua os impactos já conhecidos sobre a inflação. No Reino Unido, após a troca da Primeira-Ministra Liz Truss e a expectativa de um plano fiscal responsável a ser apresentado pelo novo PM Rishi Sunak, os mercados passaram a corrigir a necessidade de o Banco Central elevar muito os juros, como imaginado a partir do plano de Liz, o que levou ao fechamento das taxas e à valorização da libra. Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu decidiu elevar suas três principais taxas de juros em +75 bps e anunciou que irá alterar as taxas de juros de operações direcionadas de refinanciamento de longo prazo. Com isso, o ECB segue mostrando preocupação com a inflação e sinaliza continuar aumentando suas taxas de juros nas próximas reuniões, conforme evolução das perspectivas para inflação e economia.

Na China, o presidente Xi Jinping foi renomeado para um terceiro mandato como secretário geral do Partido Comunista. Porém, os resultados das eleições dos novos membros do conselho do partido comunista, concentrando poderes em Xi, não foram bem recebidos, ao sinalizar que a China pode praticar uma política menos pró-mercado, o que gerou incertezas em relação à política econômica e à pujança da economia nos próximos anos. No curto prazo, a ausência de clareza sobre o fim da política de Covid zero coloca em dúvida a magnitude do crescimento de 2023, cujas estimativas recentes já o colocam um pouco abaixo de 5%.

Fonte: Az Quest Investimentos

## 4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de OUTUBRO 2022 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## 5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

### 5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA – OUTUBRO 2022

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Outubro / 2022)

| Artigos - Renda Fixa              | Resolução | Carteira \$    | Carteira | Estratégia de Alocação - 2022 |        |         | GAP Superior   |
|-----------------------------------|-----------|----------------|----------|-------------------------------|--------|---------|----------------|
|                                   |           |                |          | Inf                           | Alvo   | Sup     |                |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'   | 100,00%   | 176.931.081,11 | 44,49%   | 15,00%                        | 45,00% | 100,00% | 220.733.530,78 |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'   | 100,00%   | 2.475.765,99   | 0,62%    | 1,00%                         | 1,00%  | 20,00%  | 77.057.156,39  |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'c'   | 100,00%   | 0,00           | 0,00%    | 0,00%                         | 0,00%  | 20,00%  | 79.532.922,38  |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a' | 60,00%    | 62.537.533,86  | 15,73%   | 10,00%                        | 15,00% | 60,00%  | 176.061.233,27 |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'b' | 60,00%    | 0,00           | 0,00%    | 0,00%                         | 0,00%  | 20,00%  | 79.532.922,38  |
| Artigo 7º, Inciso IV              | 20,00%    | 0,00           | 0,00%    | 0,00%                         | 0,00%  | 20,00%  | 79.532.922,38  |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a'   | 5,00%     | 284.741,50     | 0,07%    | 0,00%                         | 0,17%  | 5,00%   | 19.598.489,09  |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'   | 5,00%     | 16.983.350,08  | 4,27%    | 1,00%                         | 3,83%  | 5,00%   | 2.899.880,51   |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'c'   | 5,00%     | 381.977,31     | 0,10%    | 0,00%                         | 0,13%  | 5,00%   | 19.501.253,28  |
| Total Renda Fixa                  | 100,00%   | 259.594.449,85 | 65,28%   | 27,00%                        | 65,13% | 255,00% |                |

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Outubro / 2022)

| Artigos - Renda Variável | Resolução | Carteira \$    | Carteira | Estratégia de Alocação - 2022 |        |        | GAP Superior   |
|--------------------------|-----------|----------------|----------|-------------------------------|--------|--------|----------------|
|                          |           |                |          | Inf                           | Alvo   | Sup    |                |
| Artigo 8º, Inciso I      | 30,00%    | 60.583.571,15  | 15,23%   | 5,00%                         | 13,14% | 30,00% | 58.715.812,42  |
| Artigo 8º, Inciso II     | 30,00%    | 0,00           | 0,00%    | 0,00%                         | 0,00%  | 30,00% | 119.299.383,57 |
| Artigo 10º, Inciso I     | 10,00%    | 28.201.761,60  | 7,09%    | 5,00%                         | 8,00%  | 10,00% | 11.564.699,59  |
| Artigo 10º, Inciso II    | 5,00%     | 25.700.597,59  | 6,46%    | 1,00%                         | 3,73%  | 5,00%  | -5.817.367,00  |
| Artigo 11º               | 5,00%     | 0,00           | 0,00%    | 0,00%                         | 0,00%  | 5,00%  | 19.883.230,59  |
| Total Renda Variável     | 30,00%    | 114.485.930,34 | 28,79%   | 11,00%                        | 24,87% | 80,00% |                |

| Artigos - Exterior    | Resolução | Carteira \$   | Carteira | Estratégia de Alocação - Limite - 2022 |        |          | GAP Superior  |
|-----------------------|-----------|---------------|----------|--|--------|----------|---------------|
|                       |           |               |          | Inferior                               | Alvo   | Superior |               |
| Artigo 9º, Inciso I   | 10,00%    | 0,00          | 0,00%    | 0,00%                                  | 0,00%  | 10,00%   | 39.766.461,19 |
| Artigo 9º, Inciso II  | 10,00%    | 21.579.029,26 | 5,43%    | 3,00%                                  | 9,00%  | 10,00%   | 18.187.431,93 |
| Artigo 9º, Inciso III | 10,00%    | 2.005.202,44  | 0,50%    | 1,00%                                  | 1,00%  | 10,00%   | 37.761.258,75 |
| Total Exterior        | 10,00%    | 23.584.231,70 | 5,93%    | 4,00%                                  | 10,00% | 30,00%   |               |

J. AD  
V.



# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **65,28%; 28,79% e 5,93%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN nº4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de outubro foi bom para 3 dos 4 fundos da carteira, destaque negativo para o fundo da Genial Growth voltado para a estratégia de tecnologia. É fato que o EUA passa por um aperto monetário muito intenso e a alta de juros para conter a inflação (maior do que a do Brasil) deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao SP&500 é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA positivo em 5,45%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve em setembro taxa SELIC mantida em 13,75% pelo COPOM. Os fundos CDI continuam performando próximo ou acima da meta em algumas janelas, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC.

## 5.2. ENQUADRAMENTO

| Segmentos                                | Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021 | Enquadramento pela PI |
|--|--|-----------------------|
| Renda Fixa                               | Enquadrado                               | Enquadrado            |
| Renda Variável                           | Enquadrado                               | Enquadrado            |
| Investimentos no Exterior                | Enquadrado                               | Enquadrado            |
| Enquadramento por Instituição Financeira | Enquadrado                               | Enquadrado            |

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de outubro 2022.



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

## 5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

- Total Renda Fixa: 0,74%: **1.916.801,63**
- Total Renda Variável: 4,71%: **5.579.767,43**
- Total Exterior: 1,49%: **R\$ 345.481,82**

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que o mês de outubro foi muito bom e a diversificação da carteira ajudou maximizar os retornos dos fundos de investimentos da carteira. O comitê de investimentos acredita bastante que a economia americana vai continuar sofrendo muito dado a alta de taxa de juros nos EUA. Considerando o cenário econômico atual, foi possível observar que o índice SP&500 subiu em outubro ajudando a rentabilidade da carteira de RV do IPMC. Dentre os fundos de ações, destaque para o fundo TARPON GT 30 com rentabilidade de 11,14% contra um IBOV de 5,45%. O fundo Itaú DUNAMIS também demonstrou ótima performance com o resultado de 10,60% sendo o segundo melhor fundo de RV do mês de outubro 2022.

O segmento classificado como renda fixa apresentou pelo décimo mês consecutivo em 2022 um retorno positivo de 0,74% com um VaR\* de 0,17%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTNBB com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance dos fundos de Crédito Privado, todos bem acima da meta, conforme segue abaixo:

- Icatu Vanguarda CP: 1,85%
- BB IPCA III: 1,83%
- BTG Crédito Corporativo: 1,15%

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de outubro um retorno positivo de 4,71%, com um VaR\* de 11,62%. O resultado se justificou pelo bom desempenho do SP&500 que trouxe a rentabilidade do segmento para cima. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram um valor positivo em reais de R\$4.151.166,40. Um possível fim de ciclo de alta de juros no Brasil está animando o mercado financeiro e isso ajudou a bolsa Brasileira a subir mais uma vez em outubro. Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento.

\*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um montante financeiro. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.



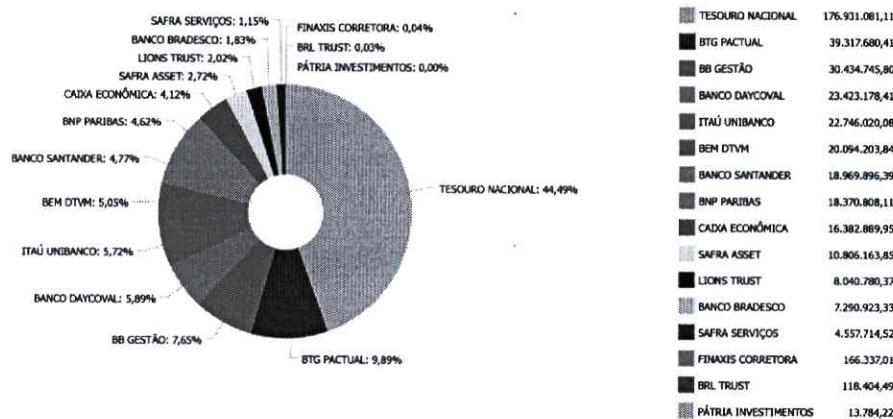
# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

## 5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de outubro 2022 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

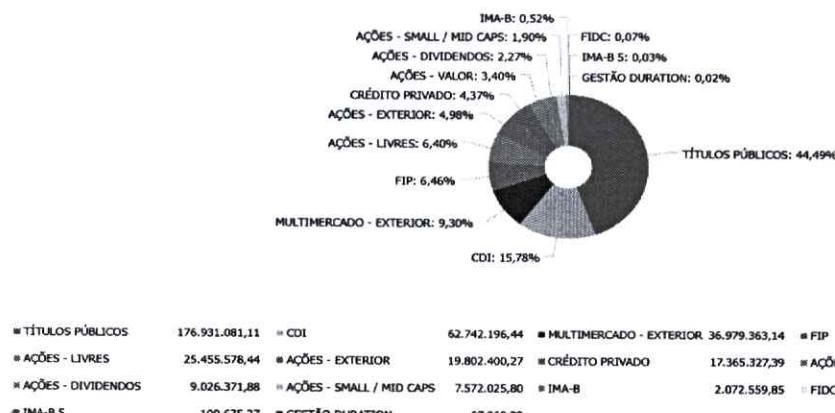
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Outubro / 2022)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.

## 5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Outubro / 2022)





## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Retratando uma gestão ARROJADA, com 34,72% dos recursos alocados em RV, a carteira de investimentos do IPMC de outubro 2022 apresentou uma considerável exposição em NTN<sub>B</sub> com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 44,49% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a segunda maior fatia da carteira com 15,78% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 4,37% em fundos CRÉDITO PRIVADO com destaque para o fundo do BTG Crédito Corporativo com rentabilidade acumulada no ano de 11,66% versus uma meta de 8,91% e destaque para o fundo Icatu Crédito Privado em outubro com rentabilidade de 1,85%.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasse AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento.

*[Handwritten signatures]*



## Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

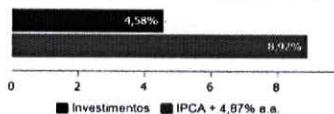
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

### 5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSO A META DE RENTABILIDADE

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações     | Resgates       | Saldo no Mês   | Retorno       | Retorno Acum  | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum | Gap Acum | VaR   |
|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|-------------|--------------|----------|-----------|----------|-------|
| Janeiro   | 377.750.450,83 | 166.699.402,86 | 166.280.646,84 | 373.001.835,20 | -5.363.411,65 | -5.363.411,65 | -1,42%      | -1,42%       | 0,94%    | 0,94%     | -150,93% | 6,62% |
| Fevereiro | 373.001.835,20 | 31.148.699,39  | 30.588.170,33  | 361.260.648,02 | 7.658.483,76  | 2.336.072,11  | 2,06%       | 0,61%        | 1,37%    | 2,32%     | 26,41%   | 6,09% |
| Março     | 361.260.648,02 | 6.673.866,30   | 6.549.960,00   | 369.215.895,41 | 7.831.141,89  | 10.166.214,00 | 2,06%       | 2,60%        | 2,04%    | 4,42%     | 60,70%   | 7,05% |
| Abri      | 369.215.895,41 | 44.127.546,91  | 43.593.942,53  | 363.560.877,97 | -6.156.821,22 | 3.997.592,78  | -1,50%      | 1,05%        | 1,42%    | 5,90%     | 17,88%   | 5,79% |
| Mai       | 363.560.877,97 | 25.533.170,20  | 25.923.076,81  | 365.035.391,40 | 1.744.420,04  | 5.742.012,82  | 0,45%       | 1,61%        | 0,89%    | 6,64%     | 22,14%   | 6,93% |
| Junho     | 365.035.391,40 | 35.920.327,94  | 35.887.424,82  | 378.840.378,55 | -6.227.515,96 | -465.903,14   | -1,62%      | -0,13%       | 1,07%    | 7,96%     | -1,60%   | 6,58% |
| Juho      | 378.840.378,66 | 32.168.789,56  | 32.030.311,15  | 388.402.426,90 | 9.423.566,93  | 9.937.665,79  | 2,49%       | 2,36%        | -0,29%   | 7,68%     | 30,69%   | 6,80% |
| Agosto    | 388.402.425,90 | 63.155.957,53  | 62.879.176,88  | 391.634.020,64 | 3.154.814,09  | 12.092.479,88 | 0,81%       | 0,18%        | 0,07%    | 7,75%     | 41,10%   | 6,03% |
| Setembro  | 391.634.020,64 | 17.765.832,73  | 17.622.470,15  | 389.438.841,45 | -2.537.541,77 | 9.554.936,11  | -0,65%      | 2,52%        | 0,11%    | 7,87%     | 32,01%   | 6,37% |
| Outubro   | 389.438.841,45 | 26.859.656,38  | 26.275.936,82  | 397.664.511,89 | 7.842.050,88  | 17.396.988,99 | 2,01%       | 4,58%        | 0,97%    | 8,92%     | 51,98%   | 7,59% |

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CGC 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP

*(Handwritten signatures)*



# *Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

A rentabilidade da carteira de investimentos do IPMC foi positiva em outubro 2022, fruto do bom desempenho do índice SP&500 e IBOVESPA. A alta da SELIC continua provocando oportunidades em fundos CDI e a crise fiscal e política no Brasil mantém as NTNBS com taxas acima da meta atuarial em todos os vencimentos. Em outubro, no Brasil, saímos de três meses seguidos de deflação para inflação de 0,59%. Segue abaixo os resultados da carteira:

- **Retorno outubro: 2,01%**
- **Retorno acumulado 2022: 4,58%**
- **Meta outubro: 0,97%**
- **Meta acumulada 2022: 8,92%**

## 5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações     | Resgates       | Saldo no Mês   |
|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Janeiro   | 377.750.490,83 | 166.895.402,86 | 166.280.646,84 | 373.001.835,20 |
| Fevereiro | 373.001.835,20 | 31.148.699,39  | 30.588.170,33  | 381.260.848,02 |
| Março     | 381.260.848,02 | 6.673.866,30   | 6.549.960,80   | 389.215.895,41 |
| Abril     | 389.215.895,41 | 44.127.546,31  | 43.593.942,53  | 383.580.877,97 |
| Maio      | 383.580.877,97 | 25.633.170,20  | 25.923.076,81  | 385.035.391,40 |
| Junho     | 385.035.391,40 | 35.920.327,94  | 35.887.424,82  | 378.840.378,56 |
| Julho     | 378.840.378,56 | 32.168.789,56  | 32.030.311,15  | 388.402.425,90 |
| Agosto    | 388.402.425,90 | 53.155.957,53  | 52.879.176,88  | 391.834.020,64 |
| Setembro  | 391.834.020,64 | 17.765.832,73  | 17.623.470,15  | 389.438.841,45 |
| Outubro   | 389.438.841,45 | 26.659.658,38  | 26.275.938,82  | 397.664.611,89 |

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 389.438.841,45 (trezentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 397.664.611,89 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Com isso é possível observar uma valorização de R\$ 7.842.050,88 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cinqüenta reais e oitenta e oito centavos) no mês de outubro e uma valorização de R\$ 17.396.988,99 (dezessete milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) do ano de 2022.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

#### 5.8. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE OUTUBRO 2022

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 20.659.658,38 em aplicações e
- R\$ 16.658.324,08 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 6.000.000,00 em aplicações
- R\$ 9.617.614,74 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates

#### 5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de referência.

| Nº APR   | CNPJ               | Fundo  | Data       | Tipo      | Valor          |
|----------|--------------------|--|------------|-----------|----------------|
| 570/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 03/10/2022 | Resgate   | R\$ 256,50     |
| 571/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 03/10/2022 | Resgate   | R\$ 90.000,00  |
| 572/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 03/10/2022 | Resgate   | R\$ 336,50     |
| 573/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES           | 03/10/2022 | Resgate   | R\$ 936,00     |
| 574/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 04/10/2022 | Resgate   | R\$ 234.389,94 |
| 575/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES           | 04/10/2022 | Aplicação | R\$ 15.000,00  |
| 576/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 05/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.427,48   |
| 577/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 06/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.500,00   |
| 578/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES           | 06/10/2022 | Resgate   | R\$ 600,00     |
| 579/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 07/10/2022 | Resgate   | R\$ 6.061,30   |
| 580/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA   | 07/10/2022 | Resgate   | R\$ 162.346,86 |
| 581/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES           | 07/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.700,00   |
| 582/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 07/10/2022 | Aplicação | R\$ 48.777,02  |
| 583/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 10/10/2022 | Aplicação | R\$ 4.050,01   |
| 584/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES           | 10/10/2022 | Aplicação | R\$ 5.400,00   |



# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

|          |                    |   |            |           |                  |
|----------|--------------------|---|------------|-----------|------------------|
| 585/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 10/10/2022 | Aplicação | R\$ 33.326,99    |
| 586/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 10/10/2022 | Resgate   | R\$ 96.354,11    |
| 587/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 11/10/2022 | Resgate   | R\$ 260.000,00   |
| 588/2022 | 17.453.850/0001-48 | WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO        | 11/10/2022 | Resgate   | R\$ 9.617.614,74 |
| 589/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 11/10/2022 | Resgate   | R\$ 504,00       |
| 590/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 11/10/2022 | Resgate   | R\$ 175,00       |
| 591/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 11/10/2022 | Aplicação | R\$ 345.981,87   |
| 592/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 11/10/2022 | Aplicação | R\$ 9.503.189,58 |
| 593/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 13/10/2022 | Resgate   | R\$ 200,00       |
| 594/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 13/10/2022 | Resgate   | R\$ 17.069,19    |
| 595/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 14/10/2022 | Aplicação | R\$ 6.245.733,77 |
| 596/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 17/10/2022 | Resgate   | R\$ 290,00       |
| 597/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 17/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.589,72     |
| 598/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 17/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.432.473,27 |
| 599/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 17/10/2022 | Resgate   | R\$ 136,48       |
| 600/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 19/10/2022 | Resgate   | R\$ 450,00       |
| 601/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 19/10/2022 | Resgate   | R\$ 30.702,67    |
| 602/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 20/10/2022 | Resgate   | R\$ 386,00       |
| 603/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 20/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.715,00     |
| 604/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 20/10/2022 | Resgate   | R\$ 4.212.000,59 |
| 605/2022 | 05.090.727/0001-20 | WESTERN ASSET MAX FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI   | 20/10/2022 | Aplicação | R\$ 4.200.000,00 |
| 606/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 20/10/2022 | Aplicação | R\$ 97.698,18    |
| 607/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 21/10/2022 | Resgate   | R\$ 80,00        |
| 608/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 21/10/2022 | Resgate   | R\$ 4.800,00     |
| 609/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 21/10/2022 | Resgate   | R\$ 7.219,75     |
| 610/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 24/10/2022 | Resgate   | R\$ 416,66       |
| 611/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 24/10/2022 | Resgate   | R\$ 3.800.000,00 |
| 612/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 25/10/2022 | Resgate   | R\$ 27.260,33    |
| 613/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 25/10/2022 | Resgate   | R\$ 94.997,84    |
| 614/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 27/10/2022 | Resgate   | R\$ 4.500,00     |
| 615/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 27/10/2022 | Resgate   | R\$ 4.970.097,00 |
| 616/2022 | 44.615.439/0001-02 | SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MULTIM | 27/10/2022 | Aplicação | R\$ 6.000.000,00 |
| 617/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 28/10/2022 | Aplicação | R\$ 160.500,96   |
| 618/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 27/10/2022 | Resgate   | R\$ 1.030.000,00 |
| 619/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 28/10/2022 | Resgate   | R\$ 500,00       |
| 620/2022 | 06.175.696/0001-73 | ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES              | 28/10/2022 | Resgate   | R\$ 2.300,00     |
| 621/2022 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO    | 28/10/2022 | Resgate   | R\$ 285,00       |
| 622/2022 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA      | 31/10/2022 | Resgate   | R\$ 162.266,89   |

## 6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2022, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

## 6.1. RISCO DE MERCADO

### 8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA adota o **VaR** - *Value-at-Risk* para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa: 3,97% do valor alocado neste segmento;
  - ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: 23,42% do valor alocado neste segmento e
  - ✓ Segmento de Investimento no Exterior 23,25% do valor alocado nesse segmento
- Como instrumento adicional de controle, o IPMC deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

Observa-se que o resultado do VaR\* referente a carteira de investimentos de outubro 2022 é de 7,59%, maior do que o do mês anterior que foi de 6,37%:

VaR\* RF carteira IPMC: 0,17% (abaixo do mês anterior)

VaR\* RV carteira IPMC: 11,62% (acima do mês anterior)

VaR\* Ext. carteira IPMC: 18,36% (acima do mês anterior)

O VaR\* apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPMC está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2022, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

\*VaR: **Value at Risk** (**VaR**) é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## 6.2. RISCO DE CRÉDITO

### **8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO**

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordina-se que estes sejam emitidos por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | RATING MÍNIMO              |
|---------------------------------|----------------------------|
| STANDARD & POOR'S               | BBB+ (perspectiva estável) |
| MOODY'S                         | Baa1 (perspectiva estável) |
| FITCH RATINGS                   | BBB+ (perspectiva estável) |
| AUSTIN RATING                   | A (perspectiva estável)    |
| LF RATING                       | A (perspectiva estável)    |
| LIBERUM RATING                  | A (perspectiva estável)    |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2022 IPMC

## 6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

### **8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ**

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto à capacidade do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIÁRIOS DE CATANDUVA em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM – Asset Liability Management.



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos:

- Patrimônio: R\$ 397.664.611,89 (base outubro/22)
- liquidez imediata (D+0): 10,55% = R\$ 42.008.064,52
- liquidez em D+1: 7,10% = R\$ 28.259.470,22

## 7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência analisado pelo IPMC à Consultoria de Investimentos contratada.

## 8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de outubro 2022 conforme descrito abaixo:

|                    |   |            |           |
|--------------------|---|------------|-----------|
| 44.615.439/0001-02 | SAFRA CAPITAL GARANTIDO FI MULTIMERCADO | 03/10/2022 | CONCLUÍDO |
|--------------------|---|------------|-----------|

SAFRA CAPITAL GARANTIDO FI MULTIMERCADO 44.615.439/0001-02

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CATANDUVA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10,00% em fundos enquadrados no Artigo 10º, Inciso I da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 7,80% (base Agosto/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 8.552.014,04.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 1,8743% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (**Multimercado**).

Consideramos importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos de capital protegido, tem como objetivo captar recursos dos clientes, com intuito de proteger o investimento, e após o período da operação estruturada, o RPPS terá o valor investido mais o retorno preestabelecido dependendo do cenário possível nesse período. Fundos com essa estratégia, podem se tornar uma boa opção em períodos de instabilidade política e econômica.

Dante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte em fundos do segmento capital protegido atrelado à economia internacional. Tendo em vista que aplicações neste segmento devem complementar a diversificação da carteira do RPPS, diminuindo a correlação de fundos concentrados em empresas nacionais, e mitigando o risco da carteira, já que no pior cenário possível reaverá o capital investido.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do **mesmo segmento**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.





# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

45.163.710/0001-70

CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP

13/10/2022

CONCLUÍDO

CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP

45.163.710/0001-70

## Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CATANDUVA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 20,00% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 0,65% (base Setembro/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 75.358.559,85.

Dado o PL do FUNDO (base Setembro/2022), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 150.826,77 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 20,7435% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Curto Prazo).

Fundos deste segmento possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do mesmo segmento.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

38.028.896/0001-90

TARUÁ FIC AÇÕES

20/10/2022

CONCLUÍDO

TARUÁ FIC AÇÕES

38.028.896/0001-90

## Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CATANDUVA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 30,00% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 14,49% (base Setembro/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 60.399.247,70.

Dado o PL do FUNDO (base Setembro/2022) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 3.923.868,48 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 5,99% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Livre).

Consideramos importante o aporte em fundos de Ações Livres a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. Fundos desse segmento possuem gestão ativa e permitem ao gestor a liberdade de realocar os recursos de acordo com as oscilações da economia, diante das perspectivas do potencial de crescimento das empresas neste e nos próximos anos, sendo impactado pelo cenário micro econômico, que se mostra positivo, mesmo em uma conjuntura onde a taxa de juros e inflação estão em ascensão.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Curto Prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.



# Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

|                           |                           |            |                    |
|---------------------------|---------------------------|------------|--------------------|
| 26.956.042/0001-94        | OCEANA VALOR 30 FIC AÇÕES | 20/10/2022 | CONCLUÍDO          |
| OCEANA VALOR 30 FIC AÇÕES |                           |            | 26.956.042/0001-94 |

## Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CATANDUVA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 30,00% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 14,49% (base Setembro/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 60.399.247,70.

Dado o PL do FUNDO (base Setembro/2022) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 51.834.781,41 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente **5,99% da carteira** em fundos com estratégias semelhantes (**Ações Valor**).

Fundos com esta característica têm como diferencial, alocar seus recursos de acordo com a valuation das empresas listadas na B3, através de análises fundamentalistas, a fim de encontrar possíveis distorções nos preços das ações. Por se tratar de uma estratégia de longo prazo, torna-se atraente possuir fundos com essa característica, pois vão ao encontro com as necessidades previdenciárias do Regime Próprio.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **Curto Prazo**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

## 9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Não houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência.

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 519/2011 SPREV e alterações posteriores.



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## **10. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **14 PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 14 da PI 2022 do IPMC.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos do IPMC, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuarem suas considerações.

Ao final do mês de outubro, foi possível observar que o IPMC está com um resultado acumulado no ano positivo e isso se dá muito por conta do resultado do mercado financeiro nos meses de julho e agosto e outubro, especialmente dos índices de Renda Variável dado que o IBOVESPA performou positivo nesses três meses citados. A diversificação da carteira ajudou a mitigar o risco dos investimentos em RV e Exterior. A alta do SP&500 em outubro ajudou o retorno da carteira do IPMC. O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a tempestade vai passar e a economia americana vai voltar forte com grandes altas de índices no segundo semestre de 2023 e para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao SP&500, ou seja, mesmo se o índice cair nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto. O custo de oportunidade foi analisado pelo comitê de investimentos nas duas oportunidades de fundos, tanto da Rio Bravo quanto do Safra.

A carteira de renda fixa demonstrou um resultado positivo em outubro com os fundos CDI ativos e passivos referenciados. Os títulos públicos federais tiveram rentabilidade positiva em outubro. Diante desse cenário, temos no acumulado de 2022 a rentabilidade dos Títulos Públicos NTN<sub>B</sub> marcados na curva em 9,12% versus uma meta de 8,91%.

Os fundos de investimento no exterior tiveram no mês de outubro muita VOL. Foi possível observar que o segmento na carteira do IPMC rentabilizou 1,49%. O final do ano certamente será de muita



# *Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

volatilidade nesse segmento tendo em vista que o mercado deverá acompanhar de perto as decisões do FED quanto ao tom de aumento de juros nos EUA. De certa forma, no mês de outubro o SP&500 fechou positivo em 7,99% com aquecimento da economia americana após divulgação de dados econômicos.

Cabe ressaltar que, no tocante aos fundos do artigo 9º de investimentos no EXTERIOR, o IPMC não teve até então nenhum prejuízo financeiro, pois não houve resgates dos ativos. O comitê de investimentos, de forma muito resiliente, vem acompanhando todos os fundos e é entendido por todos os membros os motivos pelos quais houve a desvalorização de todos os ativos. O número de cotas investidos nos fundos são os mesmos desde as primeiras aplicações e essas cotas devem se valorizar no médio e longo prazo sendo o tempo o melhor aliado do IPMC na estratégia de investimentos.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido, que após análise, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 16 de novembro de 2022.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 16 de novembro de 2022.

Tiago Muniz dos Santos

Gestor de Recursos IPMC – CPA20

